

PORTARIA Nº. 1529/2023, DE 14 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 060/2023 de 15 de maio de 2023 advinda do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPIPREV, a qual dispõe sobre a REVERSÃO da Aposentadoria por Invalidez da docente Nayene Leocádia Manzutti Eid;

**CONSIDERANDO** a determinação exarada pelo Instituto de Previdência com a condição de que a docente deverá retornar ao cargo efetivo de Professora desta IES, sendo remanejada para exercer atividades administrativas, ou para a docente manifestar seu pedido de exoneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração protocolado pela docente Nayene Leocádia Manzutti Eid;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a docente **NAYENE LEOCÁDIA MANZUTTI EID**, do cargo efetivo de Professora Titular I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de junho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

